



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 11.06.74
Hora 14:00

PROC. N.º 151 a 156/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA:

157/74 - APENS.

DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos (06) seis dias do mês de junho do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por

CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA e (outros) contra

MECAUTO S.A. MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO DO F.G.T.S. com RETROATIVIDADE;

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 1512/74
136

Em 06 / 06 / 74

Ilmo. Sr.

MM. Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento
N/CIDADE.-

Os abaixo assinados, Claudio José Ferreira, Osmar Flores Nogueira, Odilo Krein, José Natalicio da Silva, João de Deus da Silva e Pedro Djalma Klabunde, respectivamente, ambos, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, funcionários da firma Mecauto S/A. - Mecânica de Automóveis, estabelecida a Rua Oswaldo Aranha nº 1515, nesta Cidade de Montenegro, RS, vêm requerer lhes seja concedida data para audiência para fins de homologação de suas novas opções, retroativas a 01.01.1967, pelo regime de FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 06 de junho de 1.974.

Claudio José Ferreira
Claudio José Ferreira

Osmar Flores Nogueira
Osmar Flores Nogueira

Odilo Krein
Odilo Krein

José Natalicio da Silva
José Natalicio da Silva

João de Deus da Silva
João de Deus da Silva

Pedro Djalma Klabunde
Pedro Djalma Klabunde

Visto:
Empregadora.

MECAUTO S/A. - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS

Firmino A. Bozzetto
Firmino Antônio Bozzetto
DIRETOR

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 11 de junho de 1974 às 14:00 horas para a realização da audiência; e que, nesta data, foram notificadas as partes.

para ciência da designação.

O retendo e verdaça e dou fé.

Montenegro, 06 de junho de 1974

RECEBI

Alquino


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



3

PROCESSO Nº 151 a 156/74

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: CLAUDIO JOSÉ FERREIRA, OSMAR FLORES NOGUEIRA, ODILO KREIN, JOSÉ NATALICIO DA SILVA, JOÃO DE DEUS DA SILVA e PEDRO DJALMA KLABUNDE, requerentes, e MECAUTO S.A. - Mecânica de Automóveis, requerida, para audiência de homologação de opção do FGTS com retroatividade. Foi determinado fosse apensado aos presentes autos os de nº JCJ 157/74 em que é requerente Almiro Krein e requerida Mecauto S/A - Mecânica de Automóveis. Presentes as partes a requerida representada por seu diretor Sr. Firmino Antônio Bozzetto. Pelos requerentes foi dito que já eram optantes com exceção de Almiro Krein e que todos ratificavam os termos constantes da inicial uma vez que desejavam optar pelo regime do FGTS com efeito retroativo, a partir de 1º de janeiro de 1967, de acordo com a Lei que instituiu esta vantagem. Pelo representante da requerida foi dito que concordava com o pedido dos requerentes. A Junta homologou o pedido de opção com efeito retroativo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de Custas. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Claudio José Ferreira
Claudio José Ferreira

Firmino Antônio Bozzetto
Requerida

Osmar Flores Nogueira
Osmar Flores Nogueira

Odilo Krein

Almiro Krein

João de Deus da Silva

José Natalício da Silva

Pedro Djalma Klabunde

Cod. 149

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

DATA, faço estes autos conclu-
Exmo Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, M. G. JV

MAURÍCIO FORTES,
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



ARQUIVADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data 11.06.74
Hora 14:15

PROC. N.º 157/74

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos SEIS dias do mês de JUNHO do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ALMIRO KREIN contra
MECAUTO S/A. Mec. Automóveis

.....
Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Homologação de opção pelo regime de FGTS com data retroa-
tiva.

2/8

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 157/74

Em 06/06/74

Ilmo. Sr.


MM. Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento
N/CIDADE.--

Almiro Krein, brasileiro, maior, casado, nascido e domiciliado nesta Cidade, residente a Rua Oswaldo Aranha, 2450, funcionário da Mecauto S/A.-Mecânica de Automóveis, estabelecida a Rua Oswaldo Aranha, 1515 nesta Cidade de Montenegro-RS, vem requerer lhe seja concedida da ta para audiência para fins de homologação de opção pelo re gime de FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com da ta retroativa de 01.01.1967, em virtude de ainda não tê-lo realizado.

N. Termos

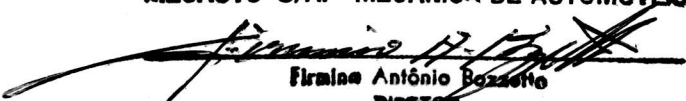
P. Deferimento

Montenegro, 06 de junho de 1.974.


Almiro Krein

Visto da Empregadora:

MECAUTO S/A. - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS


Firmino Antônio Bozzetto
DIRETOR

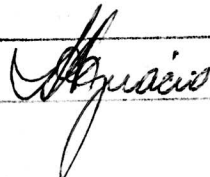
CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 11 de junho de 1974 as 14:15 horas para a realização da audiência, e com esta data, foram notificadas as partes.

para ciência do designado.
O referido é verdadeiro e dou fe.

Montenegro, 06 de junho de 1974

RECEBI.




MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, apensei estes autos com do Proc. nº 151-156/74, de determinação em Atx. a fl. 3, de apud autos em fe.

em 11/ jun 74/1974


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA